



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 134/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador LEO CRUZ, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que seja providenciada a aquisição e distribuição de kit lanche aos pacientes e acompanhantes do Sistema Único de Saúde (SUS) que utilizam o transporte coletivo disponibilizado pelo Município para tratamento fora do domicílio, especialmente aqueles com destino a Belo Horizonte.

O transporte destinado aos pacientes do SUS sai do município em horário bastante cedo, permanecendo durante todo o dia em deslocamento e retornando apenas à noite. Muitos desses usuários são pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de recursos financeiros para custear alimentação durante o período de viagem.

Assim, a oferta de um kit lanche contribuirá para garantir melhores condições de dignidade e bem-estar aos municípios que dependem do serviço público de saúde, além de representar um gesto de respeito e cuidado da Administração Municipal com seus cidadãos.

Salienta-se que, considerando a natureza humanitária do fornecimento, pode ser estudada a possibilidade de um trabalho conjunto entre as Secretarias de Assistência Social e de Saúde.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Carmo da Mata, 31 de outubro de 2025.

Leo Cruz

Vereador